

RESPONSABILIDADE CIVIL

CONTRATO DE FRANQUIA

ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA — IDIOMA

EMENTA

CONTRATANTE: (Nome do Contratante), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº, C.P.F. nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, Cep, Cidade, no Estado; CONTRATADA: (Nome da Contratada), com sede em, na Rua, nº, bairro, Cep, no Estado, inscrita no C.N.P.J. sob o nº, e no Cadastro Estadual sob o nº, neste ato representada pelo seu diretor, (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº, C.P.F. nº, residente e domiciliado na Rua, nº, bairro, Cep, Cidade, no Estado As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Ensino de Língua Estrangeira, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente. DO OBJETO DO CONTRATO Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pela CONTRATADA, ao CONTRATANTE, dos serviços de ensino no idioma DAS AULAS Cláusula 2ª. As aulas serão ministradas nos dias (Dias da semana), iniciando-se às horas, e terminando às horas, totalizando a carga horária semanal de horas, ressalvando o caso de feriados, que serão devidamente compensados em horário a ser acertado posteriormente. DA FREQUÊNCIA Cláusula 3ª. A fim de que possa receber o certificado ao final do curso, o CONTRATANTE não deverá se ausentar por mais de 25% (vinte e cinco por cento) das aulas. DO PAGAMENTO Cláusula 4ª. Pelos serviços prestados, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor anual de R\$ (Valor Expresso), dividido em parcelas de R\$ (Valor Expresso), a serem pagas até o dia de cada mês. DA RESCISÃO Cláusula 5ª. O presente contrato poderá ser rescindido caso o CONTRATANTE avise a CONTRATADA com antecedência de dias, devendo estar todas as parcelas até este momento pagas. Cláusula 6ª. O presente instrumento também será rescindido caso o CONTRATANTE deixe de pagar a mensalidade após dias do vencimento. DO PRAZO Cláusula 7ª. O presente contrato terá prazo de uma ano, iniciando-se no dia, e terminado no dia CONDIÇÕES GERAIS Cláusula 8ª. Ao final deste contrato, o CONTRATANTE receberá um certificado de conclusão do curso. Cláusula 9ª. Não se incluem neste contrato os serviços de reforço e reciclagem, e o fornecimento de material didático utilizado no curso. DO FORO Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de; Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas. Local e Data: Contratante Representante legal da Contratada Testemunha: